



Alc. Maione
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.982, de 13 de março de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.071, de 07 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 59.315,50 (cinquenta e nove mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos) para dar atendimento ao artigo 1º, da Lei nº 5.071, de 07 de março de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária - 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – ESTADO	
1202-1030101071.135 –ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – CONVÊNIO 062/2000	
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (0730).....	R\$ 59.315,50
SOMA	R\$ 59.315,50

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2006, na conta vinculada nº 04.048.098.0-6, do Banrisul S/A, agência 0340, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de março de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.